



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010354-73.2019.5.03.0046
AUTOR: ROSITA COQUEIRO MUNIZ
RÉU: PLACIDINA DA SILVA REZENDE (ESPÓLIO DE) E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8afb442

Destinatário: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ALMENARA

/MG

Certifico que em cumprimento ao mandado supramencionado, no dia 08/07, estive no CRI de Almenara e procedi a entrega do mandado. Certifico mais, hoje, retornei ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Almenara/MG, sendo atendida pelo Sr. Bruno, que apresentou a certidão de inteiro teor do imóvel situado na Rua Antônio Gil, nº 273, Bairro São Pedro em Almenara -MG, registrado sob a matrícula 02, livro 02, fls 1.202, cópia em anexo. Assim sendo, devolvo o mandado cumprido com êxito ficando no aguardo de novas determinações.

ALMENARA/MG, 09 de julho de 2025

BARBARA SANTOS HOFFMAN

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por BARBARA SANTOS HOFFMAN, em 09/07/2025, às 17:25:23 - 7685f30
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25070917244787600000221914478?instancia=1>
Número do processo: 0010354-73.2019.5.03.0046
Número do documento: 25070917244787600000221914478

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido escrito da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 039016.2.0001202-02 de 10/08/1977

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FOLHA

ALMENARA-MINAS GERAIS

1.202

1.202

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10 de Agosto de 1977.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado à rua Antônio Gil, quadra nº 17, Bairro São Pedro, nesta cidade, com 12 metros de frente por 25 metros de fundos ou seja 300,00m²; limitando-se pelo lado direito com Olegário Ferraz; pelo lado esquerdo com Espólio de Flaviano Antunes dos Reis; pelos fundos, com o Colégio Municipal Dr. Fernando Magalhães; frente referida rua Antônio Gil. **REGISTRO ANTERIOR:** 18-2-1974, Livro 3-H, fls. 84, sob o nº 10.780. **PROPRIETÁRIO:** Jonas de Oliveira.

R.1.M-1202=10-08-1977. ADQUIRENTE: Otaviano Santos Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. - **TRANSMITENTE:** Jonas de Oliveira, brasileiro, civilmente solteiro, ferreiro, residente nesta cidade. **VALOR:** Cr\$ 8.700,00- (OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS). **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo tabelião do 2º Ofício desta comarca, Eliezer Mendes de Souza, em data de 03-08-1977. Dou fé. Eu, *Marta Margarida Loesberg Mendes* escrevi.

R.2.M.1.202: 23.09.1981. ADQUIRENTE: Placidina da Silva - Breder, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 126.417.316-49. **TRANSMITENTES:** Otaviano Santos Pereira e sua mulher d. Valdivina Pereira Santos, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade. **VALOR:** Cr\$ 1.024.600,00 (Um milhão vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros). **ÁREA:** Imóvel urbano, situado à "Rua Antonio Gil", 273, Bairro São Pedro, nesta cidade, constituído de um terreno com 12 metros de frente por 25 metros de fundos, ou seja 300,00 m², contendo uma casa de residência com 10,40 metros de frente por 9,20 metros de fundos, ou seja 95,68 m², ainda uma garagem com 2,60 metros de frente por 4,70 metros de fundos, ou seja 12,22 m², totalizando a área construída de 107,90 m², construção própria dos vendedores, de tijolos e telhas comuns, construída há 04 (quatro) anos; limitando-se pelo lado direito, com Olegário Ferraz; pelo lado esquerdo, com José Pereira Costa; pelos fundos, com o Colégio Municipal Dr. Fernando

T.S.D. S/A - Ord. 478/158



MATRÍCULA

1.202

FOLHA

1.202

-VERSO-

Magalhães; frente referida Rua Antonio Gil. TITULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada pela Escrevente Autorizada do 1º ofício desta comarca, Marta Margarida Roesberg Mendes, em data de 24.08.1981. Dou fé. Eu, parte parte placida roesberg mendes Escrevi.

Av.03.N.1.202: 29-05-1.991. PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do Mandado de Averbação, extraído do processo nº 4.339 da Ação Declaratória de Nulidade de Casamento em que é parte PLACIDINA DA SILVA REZENDE, Secretária da 2ª Vara, datado de 23 de Maio de 1991, devidamente assinado pelo Escrivão Hamilton Gil Gomes, a fim de que, no Registro 02 da presente matrícula, seu nome seja retificado para PLACIDINA DA SILVA REZENDE, e o seu estado civil para SOLTEIRA. O referido é verdade e dou fé. Eu placida roesberg mendes escrevi.

placida roesberg mendes
SECRETÁRIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R-4-1202 - 12/05/2025 - Protocolo: 67357 - 02/05/2025

PENHORA – Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 15 de abril de 2025, que fica arquivado, extraído do processo nº 0010354-73.2019.5.03.0046, expedido pelo Exmo. Alexandre Gonçalves de Toledo, Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Almenara/MG, sendo autora Rosita Coqueiro Muniz, e réu o Espólio de Placidina da Silva Rezende, CPF 126.417.316-49, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para garantia do débito de R\$ 52.214,85 (cinquenta e dois mil, duzentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 17/12/2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: IWQ57320, código de segurança : 4711967885047804. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé: A Escrevente Autorizada, Stephanie Bahia Souza Burmann



Certifico que, após noventa dias da publicação da Lei Estadual 25.125/24 que alterou a Lei de emolumentos de Minas Gerais, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: IWQ65218, código de segurança : 8287190524576838. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Almenara (MG), 09 de julho de 2025.

Bruno Andrade de Carvalho
Escrivente Autorizado

